



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. ECON.GESTÃO
Codigo de Verificação para Autenticação: 5152d60d7b8e3371a1490ba1bf91be0c



Gerado em 05/09/2024 12:28:00

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Série	Nº da Nota Fiscal
05/09/2024	Tributação no Município	Média Empresa		PADRAO	4760
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação			
Não Retido	Optante	No Município (3303401 - Nova Friburgo - RJ)			

PRESTADOR



Razão Social: HOTEL DOMINGUEZ MASTER LTDA - ME

Nome Fantasia: MIRADOR DOMINGUEZ
Endereço: RUA ALEXANDRE KOROTYNSKY, 32, - CENTRO
NOVA FRIBURGO - RJ - CEP: 28625-645
E-mail: - Fone: - Celular: (21)99697-7070 - Site: https://www.hoteldominguezmaster.com.br
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 1023200470-3 - CPF/CNPJ: 32.335.978/0001-09

TOMADOR

Razão Social: DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

Endereço: ***** RUA DIAS FERREIRRA, 521, ***** - LEBLON
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 00000-000
E-mail: - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 290.210.958-07

SERVIÇO

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

02 DIÁRIAS DE 02/09 À 04/09/2024 ----- R\$ 650,00

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
650,00	0,00	0,00	650,00	5,00	32,50
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTOS DIVERSOS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					650,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.